



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Projeto de Lei 107
~~109~~ 2017

Cria o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e criado no Município Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, de natureza contábil, destinado a financiar as ações da Política Municipal de enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Parágrafo único. O Fundo deve atender, na forma de seu regulamento, aos objetivos traçados pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em consonância com o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres:

I – as dotações consignadas na lei orçamentária do Município;

II – as doações, as contribuições em dinheiro, os valores e os bens móveis e imóveis que venham a ser recebidos de organismos ou entidades nacionais, bem como de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais,

III – os recursos provenientes de convênios, com tratados ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas.

IV – os rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

V – outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres serão aplicados em:

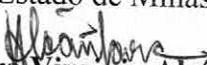


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

- I – implantação, reforma, manutenção, ampliação e aprimoramento dos serviços e equipamentos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;
- II – formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços de garantia de direitos e assistência às mulheres em situação de violência, bem como prevenção e combate à violência;
- III – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos serviços referidos neste artigo;
- IV – implantação de medidas pedagógicas, campanhas e programas de formação educacional e cultural consoantes com os objetivos e prioridades da Política Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;
- V – programas de assistência jurídica às mulheres em situação de violência;
- VI – participação de representantes oficiais em eventos científicos relacionados à temática da violência contra as mulheres;
- VII – publicações e programas de pesquisa científica relacionados à temática da violência contra as mulheres;
- VIII – custos de sua própria gestão, exceto despesas de pessoal relativas a servidores públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em de Junho de 2017


Vereadora Virginia Alcântara

Vereadora Proponente

OBS: Demais assinaturas são como apoiadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA :

A apresentação deste Projeto, vem em um momento muito importante e oportuno .

Pois o Projeto de Lei 7.371/2014 a nível Federal criando de o **Fundo Nacional Enfrentamento á Violência contra a Mulher** , já foi aprovado no Senado Federal em sua integra. Na Câmara Federal, já foi aprovado em todas as comissões da Câmara Federal , previsto a entrar em pauta do Plenário a qualquer momento.

O que se pretende com a apresentação deste Projeto é que o Fundo Nacional, estando aprovado, este Projeto Municipal já esteja bem adiantado em sua tramitação ,nesta casa e que possa ser aprovado para que o Município esteja pronto a firmar convênios com o Governo Federal.

Minas Gerais registra um caso de agressão contra mulher a cada 4 minutos

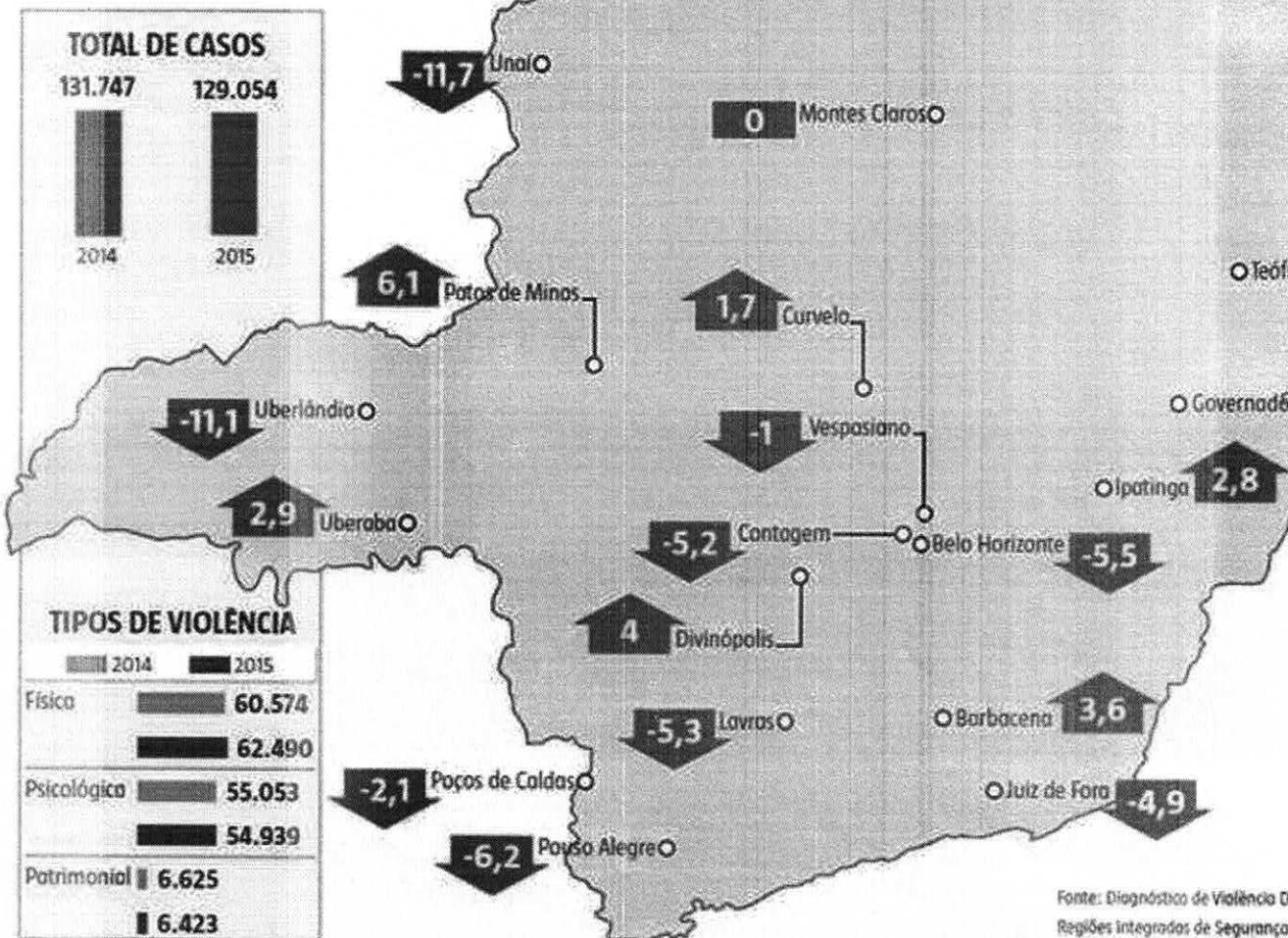
Apesar da queda de 2% nos casos em 2015, número de mulheres vítimas de violência em Minas assusta. Ataques físicos, como estupros e homicídios, lideram as ocorrências

compartilhar:   

postado em 16/03/2016 06:00 / atualizado em 16/03/2016 07:46
Márcia Maria Cruz

MAPA DA VIOLÊNCIA

Varição de casos de violência contra a mulher entre 2014 e 2015 em Minas Gerais (em %)



(foto: Arte EM)

A cada 4 minutos, uma mulher sofre algum tipo de violência em Minas Gerais. Por hora, o número chega a 15. Por dia, são 353 agressões. Os dados – referentes a 2015 e divulgados ontem – fazem parte do Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar nas Regiões Integradas de Segurança Pública, elaborado pelo Centro Integrado de Informações de Defesa Social (Cinds) da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds). No ano passado, 129.054 mulheres foram vítimas de algum tipo de violência – física, psicológica e patrimonial. Elaborada a partir dos registros de evento de defesa social (Reds) feitos pelas polícias Civil e Militar, os casos representam queda de 2% em relação ao ano anterior, quando foram feitos 131.747 registros. “É um pequeno, mas significativo avanço. Porém, muitas mulheres ainda sofrem nas mãos dos agressores e se escondem dentro de tão triste realidade, não por opção, mas por medo e por estarem envolvidas em um ciclo de violência que é difícil de ser quebrado se elas não tiverem ajuda”, afirma a titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Renata Ribeiro Fagundes.

Saiba mais



Minas tem queda nos casos de violência contra a mulher, aponta levantamento da Seds

- Mulher de 58 anos é encontrada morta em Araxá
- Homem mata a ex-mulher e se enforca com fio em Uberlândia



Ciclistas fazem ato no Dia Internacional da Mulher



Mulher feita refém por foragido da Justiça em MG é salva ao entregar pedido de ajuda em bilhete

A delegacia foi inaugurado em agosto de 2013, o que permitiu que um número maior de vítimas pudessem denunciar a violência a que estavam submetidas, uma vez que há uma equipe especializada formada por mulheres para atendê-las de forma que o momento não se torne um trauma.

A violência física lidera as ocorrências, seguida pela psicológica e patrimonial, segundo o balanço de 2015. As mulheres submetidas à violência física sofrem agressões, estupros e homicídios. A psicológica compreende abandono material, ameaça, constrangimento ilegal, maus-tratos, perturbação do trabalho e do sossego, sequestro e cárcere privado e violação domicílio. Já os crimes patrimoniais se configuram quando parceiro se apropria de bens e objetos ou as explora financeiramente.

Publicidade

Embora tenha sido verificada queda na média do estado, os casos aumentaram em Divinópolis, Uberaba, Curvelo, Barbacena e Patos de Minas

(veja quadro). Em outro levantamento nacional de dados, o Mapa da Violência, Minas está na 22ª posição no ranking, quando o assunto é violência de gênero. Belo Horizonte teve queda um pouco mais expressiva do que a média do estado. Os registros na capital passaram de 16.011 em 2014 para 15.136 em 2015, o que representa recuo de 5,5%. “Só podemos comemorar, quando não for registrado nenhum homicídio contra as mulheres”, pontuou a subsecretária de Políticas para as Mulheres, Larissa Amorim Borges.

A coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade Federal de Minas Gerais (Nepem), Marlise Matos, considera um avanço a divulgação desses dados, que se baseiam nos Reds. A publicização de estatísticas sobre a violência contra a mulher é uma antiga reivindicação do movimento feminista. No entanto, em sua avaliação, a queda de 2% não tem significância estatística. Uma das principais pesquisadoras do tema em Minas, Marlise ressalta que há uma subnotificação dos casos. “Os dados são a ponta do iceberg. A violência contra a mulher é um universo enorme”, diz.

Num trabalho monográfico de conclusão de curso nas Ciências Sociais que Marlise orientou, foram comparados os dados de pesquisa de vitimização feita pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp) com os dados estatísticos do anuário da Polícia Civil. O resultado demonstrou que apenas 2% dos casos de violência eram denunciados. Marlise destaca que a criação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que completa 10 anos, contribuiu para que as vítimas possam denunciar. No entanto, ela chama atenção para os estrangulamentos para que ela seja implementada de forma integral. Um deles é o número reduzido de varas especializadas na Justiça. “Em Minas, temos quatro varas especializadas que analisam uma média de 30 mil processos por ano. É um número muito grande de ações”, afirma.

A subsecretária de Políticas para as Mulheres, Larissa Amorim Borges, também avalia que a Lei Maria da Penha contribuiu para que as mulheres se sintam mais amparadas para denunciar. “Por um lado, é importante comemorar a queda, mesmo que pequena, porque demonstra que as políticas públicas ajudam a prevenir e até coíbem a violência contra a mulher. Por outro, sabemos que os casos são subnotificados”, diz.

SUBNOTIFICAÇÃO Para Larissa, a subnotificação se deve à cultura machista que naturaliza situações de desrespeito motivadas pela desigualdade entre os gêneros. “A cultura machista contribui para que a mulher viva a violência e não a denuncie.” Ela reforça que o racismo também é uma das causas da violência, uma vez que as mulheres negras (considerando também as pardas) estão como as principais vítimas. Em primeiro lugar, aparecem as mulheres pardas (46%), seguidas pelas brancas (33%) e negras (15%). As vítimas podem procurar as delegacias especializadas em atendimento às mulheres, fazer a denúncia pelo 180 ou procurar centros que fazem acolhimento psicológico, como o Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher. “É importante que as mulheres que sofrem violência saibam que não estão sozinhas”, reafirma Larissa.

Coragem para denunciar

Cresce a violência contra mulheres

No Sudeste, Minas ocupa a segunda posição no ranking de violência doméstica

compartilhar:   

postado em 26/09/2013 06:00 / atualizado em 26/09/2013 06:54
Sandra Kiefer

Sete anos depois da Lei Maria da Penha, criada para coibir humilhações, espancamentos e assassinatos de brasileiras, uma mulher morre de causas violentas a cada uma hora e meia no país. Depois do Espírito Santo, que ocupa o primeiro lugar geral no ranking dos estados com o maior número de assassinatos femininos (11,24 por 100 mil), Minas Gerais fica na segunda posição na Região Sudeste. Segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Minas registra 6,49 mortes a cada 100 mil mulheres, contingente maior em relação aos dados apresentados pelo Rio de Janeiro e São Paulo, com 6 por 100 mil e 3,74 por 100 mil.

Com fama de machistas, os homens mineiros que violentam e matam parceiras estão acima da média brasileira, com 5,82 mortes a cada 100 mil mulheres de 2001 a 2006. No mesmo período pesquisado pelo Ipea, Minas apresentou 0,62 pontos percentuais acima da média nacional. “Não basta só fazer uma lei para mudar uma cultura. Não vislumbro tão cedo uma mudança no cenário. Para tal ocorrer, seria necessário desde cedo começar a formar as crianças para uma nova cultura de respeito aos gêneros”, alerta a delegada Margarethe de Freitas Assis Rocha, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de BH.

Para denominar os assassinatos pelos parceiros íntimos, o Ipea usa a palavra feminicídio. Segundo o instituto, estes crimes decorrem de situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem.

Segundo o estudo “Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil”, os parceiros são os principais assassinos de mulheres. Cerca de 40% de todos os homicídios de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro íntimo. Em contraste, essa proporção é próxima a 6% entre os homens assassinados. Ou seja, a proporção de mulheres assassinadas por parceiro é 6,6 vezes maior do que a proporção de homens assassinados por parceira.

A Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, não teve impacto no número de mortes por esse tipo de agressão. As taxas de mortalidade foram de 5,28 por 100 mil mulheres de 2001 a 2006 (antes da lei) e de 5,22 em 2007 a 2011 (depois da lei). Houve apenas um “sutil decréscimo da taxa em 2007, mas

depois o índice de mortes voltou a crescer. “Ainda há muito o que fazer, mas a proteção à mulher aumentou. Acredito que elas estejam com mais coragem para denunciar os ataques”, lembrou a delegada.

Tags:

compartilhar:   

por taboola
Links promovidos

Recomendado Para Você